



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2022**

Referenda o ato da Corregedoria que prorroga os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, que designa o Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para responder, presencial e cumulativamente pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 18, 19, 20, 22 e 25-4-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª VTBV.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1/2, recebido pela Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência informa a concessão de cinco folgas compensatórias ao Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, a serem usufruídas no dias 18, 19, 20, 22 e 25-4-2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0001/2022/1ªVTBV, por meio do qual os Juízes do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, em comum acordo, solicitam que seja mantida por mais um ano, em 2022, a experiência acolhida na Portaria nº 273/2020/SCR de substituição mútua dos juízes titulares nas férias e afastamentos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT11 DP-4219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 86/2022/SCR), que prorrogou os efeitos da Portaria nº 273/2020/SCR, referente à designação do Juiz do Trabalho Substituto RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder, presencial e cumulativamente, pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 18, 19, 20, 22 e 25-4-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª VTBV.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
Resolução Administrativa nº 150/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de junho de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região